

XII

JORNADAS DE INVESTIGACIÓN

16, 17 y 18 de SETIEMBRE 2013

FACULTAD DE CIENCIAS SOCIALES
UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA

DERECHOS HUMANOS EN EL URUGUAY DEL SIGLO XXI

LIBERTADES

DIVERSIDAD

JUSTICIA

**Educação e cidadania: a importância do
estudo do consumo para a formação cidadã**

Patrícia da Cruz Oliveira
Carlos Guilherme Madeira

EDUCAÇÃO E CIDADANIA: A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DO CONSUMO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ¹

OLIVEIRA, Patrícia da Cruz²

MADEIRA, Carlos Guilherme³

RESUMO

O presente trabalho é fruto de pesquisa realizada ao longo do curso de graduação em Licenciatura em Geografia. Tem por finalidade examinar a importância do estudo do consumo para a formação cidadã a partir da educação. Esta tem sido caracterizada como uma eficiente ferramenta para a efetivação da cidadania, que por sua vez é formada por três gerações de direitos historicamente conquistados: 1ª geração ligada aos direitos individuais e à cidadania civil; 2ª geração ligada aos direitos políticos e à cidadania política; 3ª geração ligada aos direitos sociais, de grupo (direitos prestacionistas do Estado) e à cidadania social. Mais recentemente, insere-se uma 4ª geração ou dimensão de direitos, qual seja, os direitos difusos – todos aqueles que dizem respeito a toda a sociedade, à coletividade. A questão do consumo atualmente, que pode ser analisada sob óticas diversas, integra um quadro socioambiental em crise que necessita ser analisado e repensado. Dessa forma, surge como um tema que diz respeito a toda sociedade, tornando-se uma questão de cidadania. Por fim, utiliza-se de uma metodologia de revisão bibliográfica para a compreensão do estudo do consumo à cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Cidadania; Consumo.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de pesquisa realizada ao longo do curso de graduação em Licenciatura em Geografia. Parte da premissa de que o exercício e o próprio conhecimento quanto à cidadania deve, acima de tudo, estar presente no cotidiano de todo e qualquer indivíduo, e utiliza-se de uma metodologia de revisão bibliográfica para a compreensão do estudo do consumo à cidadania, bem como da questão da educação. Nesse sentido, tem por finalidade examinar a importância de um tema que vem

¹ *Trabajo presentado en las XII Jornadas de Investigación de la Facultad de Ciencias Sociales, UdelaR, Montevideo, 16-18 de setiembre de 2013.*

² Licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel e graduanda em Bacharel em Geografia pela mesma instituição. patricia_ufpel@hotmail.com.

³ Cientista Social e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel e mestrando em Sociologia pela mesma instituição. guilhemadeira@gmail.com.

ganhando cada vez mais espaço na esfera mundial: a questão do consumo, que neste caso, insere-se na formação cidadã a partir da educação.

A questão do consumo atualmente, que pode ser analisada sob óticas diversas, integra um quadro socioambiental em crise que necessita ser analisado e repensado. Dessa forma, surge como um tema que diz respeito a toda sociedade, tornando-se uma questão de cidadania.

A educação, que tem sido caracterizada como uma eficiente ferramenta para a efetivação da cidadania, muitas vezes se faz contraditória e por vezes não alcança o seu objetivo primeiro. Por sua vez, a cidadania que é formada por três gerações de direitos historicamente conquistados: 1ª geração ligada aos direitos individuais e à cidadania civil; 2ª geração ligada aos direitos políticos e à cidadania política; 3ª geração ligada aos direitos sociais, de grupo (direitos prestacionistas do Estado) e à cidadania social, e mais recentemente, insere-se uma 4ª geração ou dimensão de direitos, qual seja, os direitos difusos – todos aqueles que dizem respeito a toda a sociedade, à coletividade, e neste caso insere-se a questão do consumo –, existe muito mais na teoria do que no cotidiano dos indivíduos que muitas vezes encontram-se a par até mesmo de seu significado.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

A relação entre a cidadania e a educação não é uma questão nova, que envolve apenas o período atual, ela vem se construindo e se transformando ao longo do tempo. Da mesma forma, a relação entre consumidores e cidadãos não constitui um tema recente.

Já na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, trazida pela burguesia francesa em 1789, na França, podemos ver a relação de consumidores e cidadãos. De acordo com tal Declaração, como bem analisa Buffa (2010), somente seria considerado cidadão quem fosse proprietário de terras, em suas palavras “o proprietário é o cidadão, ou seja, a propriedade é o critério do civismo”. Assim, quanto ao exercício da cidadania existia uma separação entre proprietários e não proprietários, evidenciando, assim, que o caminho para o exercício pleno da cidadania era determinado pela questão da posse – primeiro vestígio da relação ao consumo.

Condizente ao exercício da cidadania, a educação também possuía um caráter singular. Da mesma maneira que existia uma separação entre proprietários e não

proprietário para o pleno exercício da cidadania, a escola também era direcionada: “Haverá, então, a proposta de uma educação para os proprietários, os cidadãos, e uma outra educação para os não proprietários, para os cidadãos de segunda ordem” (BUFFA, 2010, p. 31). Dessa forma, percebemos que a educação em suas raízes históricas também já apresenta contradições quanto ao seu papel de desenvolver a cidadania no que se refere à sociedade como um todo.

De modo geral, mesmo que os direitos do cidadão, tanto os chamados direitos humanos quanto os direitos civis, venham sendo realizados nos países capitalistas desenvolvidos ao longo do tempo, estes não se consolidam da mesma forma em todos os países. No Brasil, a cidadania é uma figura distorcida ou mesmo ausente, ao menos na prática, como aponta Santos (2011),

[...] em nosso país jamais houve a figura do cidadão. As classes chamadas superiores, incluindo as classes médias, jamais quiseram ser cidadãos; os pobres jamais puderam ser cidadãos. As classes médias foram condicionadas a apenas querer privilégios e não direitos. (SANTOS, 2011, p. 49-50).

Dessa forma, é necessário analisar as causas das afirmações acima. Como, em linhas gerais, parte-se do princípio de que a educação é o meio pelo qual se constrói cidadania, é sobre a relação entre ambas que recai a presente análise.

Nesse sentido, uma indagação de Arroyo (2010) torna-se de fundamental importância: “[...] em que medida a forma como vem sendo colocada a relação entre educação e cidadania está contribuindo para garantir a cidadania dos trabalhadores ou, ao contrário, está contribuindo para justificar e racionalizar sua exclusão” (?), indo ao encontro do que Buffa (2010) já havia exposto em seu texto.

Historicamente, é comumente baseada na escolaridade do indivíduo que se é atribuída a condição de cidadão, como se as pessoas não escolarizadas não tivessem esse direito – desse modo, os não escolarizados perdem o direito de exercer sua cidadania – relegando aos letrados a função de decisão por eles.

Assim, é necessário analisar dois pontos fundamentais: o primeiro diz respeito a educação como pré-condição da cidadania e, o segundo se refere a que tipo de educação é priorizada para o exercício da cidadania. Tais pontos encontram-se não de forma estanque, separados, mas eles se apresentam intercalados, unidos e por vezes se confundem.

É perceptível que a vinculação da condição de cidadão à educação como pré-condição à participação continua a mascarar a exclusão da cidadania propriamente dita. Continuar a defender que só é cidadão aquele indivíduo que possui acesso à educação, é

negar a realidade social e da própria realidade da escola no país – com um olhar crítico sob a escola pública no Brasil não é difícil perceber que esta não prepara suficientemente o aluno para a participação política e nem para o exercício de sua cidadania, a escola permanece sendo um espaço de transmissão de conhecimento e não o de construção do mesmo, ainda que muitos se esforcem para reverter essa situação. Afirmar que é cidadão apenas aquele que frequentou uma escola, que na maioria das vezes não proporciona formação crítica ao seu educando, é “tapar o sol com a peneira”.

Hoje é mais fácil perceber que os alunos sabem mais de seus direitos enquanto consumidores do que como cidadãos, e isso se repete na fase adulta dos que já frequentaram e terminaram a escola. Enquanto isso os movimentos sociais, as forças populares, fora da escola ainda são, muitas vezes, rechaçados pelas elites civilizadas (ARROYO, 2010). Desse modo, o autor coloca que é necessário questionar a imagem que se formou ao longo dos séculos a respeito da educação considerada como pré-condição ao homem comum ser considerado cidadão.

Também, nota-se a escola se voltando para a profissionalização, ou seja, para a formação de mão-de-obra, e não para o desenvolvimento do pensamento. Nesse sentido, Santos (2012) contribui nos lembrando qual o objetivo central da educação, longe de ser o de abastecer o mercado com mais mão-de-obra sem uma formação humana, crítica, consciente e plena de seus direitos enquanto cidadão,

A educação não tem por objetivo real armar o cidadão para uma guerra, a da competição com os demais. Sua finalidade, cada vez menos buscada e menos atingida, é a de formar gente capaz de se situar corretamente no mundo e de influir para que se aperfeiçoe a sociedade humana como um todo. A educação feita mercadoria reproduz e amplia as desigualdades, sem extirpar as mazelas da ignorância. Educação apenas para a produção setorial, educação apenas profissional, educação apenas consumista, cria, afinal, gente deseducada para a vida. (SANTOS, 2012, p. 154).

Arroyo (2010) acrescenta que não se deve simplesmente apontar o povo como culpado pelo não exercício de sua cidadania, por sua não participação política. São séculos de direitos negados, ou como é fácil perceber, direitos ilusórios que funcionam apenas na teoria – a educação que tem se visto nesses tempos não desenvolve e não proporciona nem mesmo o conhecimento do que é política e nem do que é cidadania. E o povo brasileiro, desse modo, passa a não gostar de política – justamente porque não a entende.

Arroyo (2010), assim, defende que a plena cidadania não deve ser, unicamente, vinculada e reconhecida a partir da educação. Acredita que esta pode surgir em sua

máxima expressão nos próprios movimentos populares, como uma cidadania popular, fora dos muros da escola. O autor diz que

[...] As ações das massas, tidas como pré-políticas, são, em realidade, respaldadas em noções do que é justo, do que é bem comum, enfim, numa consciência de direitos. Poderíamos dizer que essas ações, que vêm se repetindo tão frequentemente, são expressão de uma cidadania popular que vem sendo construída. O povo vai construindo a cidadania e aprendendo a ser cidadão nesse processo de construção. O povo é agente de sua constituição como sujeito histórico. (ARROYO, 2010, p. 84).

E toda essa relação truncada entre a escola e a construção da cidadania pode ganhar forças e atingir o seu objetivo a longo prazo, desde que sejam validadas essas manifestações populares, como aponta Arroyo que,

Por este caminho nos aproximamos de uma possível redefinição da relação entre cidadania e educação. Há relação entre ambos? Há e muita, no sentido de que a luta pela cidadania, pelo legítimo, pelos direitos, é o espaço pedagógico onde se dá o verdadeiro processo de formação e constituição do cidadão. A educação não é uma pré-condição da democracia e da participação, mas é parte, fruto e expressão do processo de sua constituição. (ARROYO, 2010, p. 88).

Assim, a educação toma outros rumos, fazer com que a sociedade se torne agente ativo de sua própria história, capaz de se perceber no mundo e no seu tempo, capaz de pensar as suas ações e participar de forma efetiva das decisões do seu espaço. Desse modo a educação cumprirá o seu papel como ferramenta apta à construção da cidadania.

O CONSUMO E A CIDADANIA

É fato que o consumo sempre esteve presente em toda e qualquer sociedade existente, e é certo que este não se desenvolveu da mesma forma em todas elas – cada qual apresenta significados distintos para o consumo. Porém, o que se percebe na sociedade ocidental moderna, é um crescimento alarmante quanto à intensidade do consumo. Produz-se cada vez mais para uma massa de consumidores que parece cada vez mais insaciada.

O estilo de vida e de desenvolvimento adotados atualmente pela sociedade ocidental moderna, especialmente nos países desenvolvidos, torna-se insustentável quando analisado em uma perspectiva socioambiental⁴. As perspectivas a médio e a

⁴ Este termo é trazido de acordo com a perspectiva de Francisco Mendonça (2001, p. 139), dentro do atual quadro geográfico, quando “[...] O envolvimento da sociedade e da natureza nos estudos emanados de

longo prazo indicam que o planeta não será capaz de suprir as demandas por recursos naturais necessários para manter esse estilo de vida que se tem hoje, e nem será capaz de absorver todos os resíduos provenientes de tais atividades humanas resultantes de um consumo insustentável. Dessa forma, o atual estilo de desenvolvimento presente no mundo todo e, o próprio estilo de vida buscado pela grande maioria das pessoas, tem gerado consequências alarmantes no que se refere às questões socioambientais, visíveis em toda parte do globo. Ao mesmo tempo em que há o crescimento populacional, a busca por novos recursos naturais para o aumento da produção de mais bens de consumo se torna exponencial. Os altos padrões de produção e de consumo trazem consequências socioambientais das mais variadas – esgotamento dos recursos naturais, poluição nos mais variados níveis, injustiça ambiental, etc.

Nesse contexto, a questão do consumo assume caráter distinto, não podendo ser analisada em apenas um segmento visto sua complexidade – o consumo é sim necessário à subsistência humana, porém sua crescente intensidade tem causado consequências que já não podem ser ignoradas. Desse modo, diz respeito a toda sociedade, tornando-se, assim, uma questão de cidadania.

É fácil perceber hoje, em diálogos entre amigos e profissionais, que muitas vezes (talvez na maioria) as pessoas conhecem mais os seus direitos enquanto consumidores do que como cidadãos – e essa diferença muitas vezes nem é sentida: os papéis se confundem.

A cidadania, por outro lado, é na maioria das vezes associada à educação, o que dessa forma, nos leva a analisar se a educação tem se mostrado apta a formação cidadã, na qual discussões como a questão do consumo deveriam ter espaço.

Mas o que se compreende por cidadania e qual a sua relação com a questão do consumo? Para respondermos a essa questão recorreremos a Marshall (1967) que desenvolve a construção teórica da composição do que é cidadania. Para ele a cidadania é intrinsecamente composta por três elementos: o civil, o político e o social.

[...] O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Este último difere dos outros porque é o direito de defender e afirmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros e pelo devido encaminhamento processual. Isto nos mostra que as instituições mais

problemáticas ambientais, nos quais o natural e o social são concebidos como elementos de um mesmo processo, resultou na construção de uma nova corrente do pensamento geográfico aqui denominada geografia socioambiental.” Desse modo, assumindo a indissociabilidade entre o dito natural (ou ambiental) e o social é que o termo se consolida, a fim de enfatizar a sua inseparabilidade.

intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça. Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do Governo local. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais. (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

Vista a compreensão do autor, infere-se no trecho que a cidadania é formada por três gerações de direitos historicamente conquistados, quais sejam, a) 1ª geração ligada aos direitos individuais e à cidadania civil; b) 2ª geração ligada aos direitos políticos e à cidadania política; c) 3ª geração ligada aos direitos sociais, de grupo (direitos prestacionistas do Estado) e à cidadania social.

Mais recentemente nas áreas sociais e humanas, a partir da perspectiva teórica de Marshall (1967), elaborou-se uma extensão do quadro teórico dos elementos que compõem a cidadania. Nesta vem inserida uma 4ª geração ou dimensão de direitos, qual seja, os direitos difusos. Por direitos difusos se entende todos aqueles que não podem ser atribuídos a um grupo específico de pessoas, pois dizem respeito a toda a sociedade.

Assim, por exemplo, os direitos ligados à área do meio ambiente têm reflexo sobre toda a população, pois se ocorrer qualquer dano ou mesmo um benefício ao meio ambiente, este afetará, direta ou indiretamente, a qualidade de vida de toda a população. O mesmo ocorre com os direitos do consumidor, com os direitos ligados à preservação do patrimônio sócio cultural e com os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica etc. Esses direitos estão ligados a uma dimensão transpessoal de cidadania.

Neste contexto teórico se entende que o consumo enquanto fenômeno social esteve muito ligado aos direitos individuais (1ª geração), relacionado ao acesso a bens, bem como relacionado à ordem econômica de modo a manter a perfeita circulação de bens e serviços no sistema capitalista, cabendo ao Estado assegurar esse fundamento (3ª geração). Nessa perspectiva dos direitos de 4ª geração, nos quais transcendem a individualidade ou simplesmente a ação do Estado para se efetivarem, o consumo, na perspectiva desses direitos assume uma relevância social, não mais associado exclusivamente ao viés econômico. Ganha, também, contornos de um fenômeno social diretamente relacionado às questões atinentes ao ambiente, isto é, ligadas a uma relação mais abrangente com a natureza – e, desse modo, ao quadro socioambiental.

Então, por estas e outras razões já mencionadas aqui, a questão do consumo torna-se importante de ser discutida no ambiente escolar e universitário – espaços esses considerados próprios à formação cidadã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do desenvolvimento do presente trabalho muitas variantes puderam ser percebidas. Logo, pode-se apontar que a educação além de não ser o único caminho próprio à construção e à efetivação da cidadania no que diz respeito ao alcance da sociedade em seus mais variados níveis, também esta encontra-se longe de seu objetivo primeiro: de formar criticamente o indivíduo, sendo este muitas vezes condicionado a transmissão de conhecimentos estanques e sem propósito maior que a formação de mão-de-obra para abastecimento do sistema capitalista atual. Porém, a educação pode sim levar à construção da cidadania, desde que o ensino não seja simplesmente ditado de forma vertical – o povo, as manifestações e suas demandas devem ser ouvidas e levadas em consideração para que a cidadania verdadeira se faça presente. Ensinar o quê e por quê deve ser analisado cuidadosamente.

No que diz respeito a questão do consumo e sua relação com a cidadania, pode-se notar que hoje, mais do que nunca, sua importância ultrapassa fronteiras e sociedades. Tomando por base a globalização vigente, é impossível desmembrar a questão socioambiental em bases pontuais – os efeitos nocivos de uma má decisão ou negligência em uma parte do globo pode afetar muitas outras, tornando a questão do consumo, mediante a sua complexidade, uma questão de cidadania. E essa cidadania deve ser a mesma ensinada nas escolas, fazer com que a sociedade se torne agente ativo de sua própria história, capaz de se perceber no mundo e no seu tempo, capaz de pensar as suas ações e participar de forma efetiva das decisões do seu espaço. Assim a educação cumprirá o seu papel.

BIBLIOGRAFIA

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. *Educação e Cidadania: quem educa o cidadão?* 14 ed. São Pulo: Cortez, 2010.

CANCLINI, Nestor Garcia. *Consumidores e Cidadãos: Conflitos multiculturais da globalização*. 8ª ed. 1ª reimpr. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

MARSHALL, Thomas Humprey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MENDONÇA, Francisco. Geografia Socioambiental. *Terra Livre: Paradigmas da Geografia Parte I*, São Paulo, nº 16, set/2001. Disponível em http://www.agb.org.br/files/TL_N16.pdf. Acessado em 25 de fev. 2013.

PORTILHO, Fátima. *Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania*. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. 7ª ed. 1ª reimp. São Paulo: EDUSP, 2012.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.



Facultad de
Ciencias Sociales



UNIVERSIDAD
DE LA REPÚBLICA
URUGUAY